



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

----- Ata N.º 02/2018 -----

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia; -----**
- 2. Balancete; -----**
- 3. Correspondência; -----**
- 4. Informação - Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----**
- 5. Informação - Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----**
- 6. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz.-----**
- 7. Solicitação de apoio por parte do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; -----**
- 8. Solicitação de transporte por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----**
- 9. Solicitação de transporte por parte da Fundação Mário Miguel; -----**
- 10. Solicitação de transportes por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----**
- 11. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2017/2018; -----**
- 12. Solicitação de apoio por parte do Clube de Montanha do Funchal; -----**
- 13. Quarto aditamento ao Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.; -----**
- 14. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”;-----**
- 15. Protocolos Associações; -----**
- 16. Abertura de Procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2018 -----**
- 17. Reunião pública; -----**



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. Registou-se a ausência do Vereador Nélio Viveiros Sequeira. A reunião foi secretariada por mim, Emanuel Dias de Castro. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

### **1. Período antes da ordem do dia** -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara começando por dar conta da reunião que teve com a Dra. Lígia Correia responsável pela administração dos Portos da Região Autónoma Madeira de forma a dar a conhecer os trabalhos realizados no Concelho e que em visita aos portos do Porto Moniz e do Seixal tomasse conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara do Porto Moniz. Continua dizendo que é importante que fique definida a forma de gestão nomeadamente do porto do Porto Moniz especialmente depois da intervenção do Município. Haverá outra reunião para definição das condições de utilização destes espaços tendo em conta que devem ser definidas condições favoráveis tanto para o Município como para os portos e que a gestão destes espaços passa pela elaboração de um protocolo para que a Câmara possa gerir este espaço e ter um regulamento com as regras para a sua utilização.-----

Continuando com a palavra o Senhor Presidente da Câmara volta a chamar a atenção para algumas problemáticas que afectam o Concelho sendo algumas vindas do passado pois a Câmara tem de ser incisiva nos contactos com o Governo Regional no sentido de solucionar algumas situações pendentes. Já foram abordados os problemas da saúde entre outros temas de interesse do Concelho ficando ainda por abordar o dossier dos taludes e dos bairros sociais. A resolução destes problemas passam por um contacto com o Governo Regional e para a sua resolução é necessário uma parceria como forma de ultrapassar estas dificuldades que o Porto Moniz tem por resolver de forma urgente.-----



(Assinatura)

O Senhor Presidente informou que decorreu no Centro Ciencia Viva a entrega de prémios inserido num programa de boas práticas ambientais com a participação da Escola EB1 PE + Cresche de Porto Moniz, a Associação Sócio-Cultural do Seixal, o CAO Centro de Actividades Ocupacionais de São Vicente e Porto Moniz e também a fundação Mario Miguel, inserido no programa Ecomoniz financiado pelo Interreg, estando este projecto a ter o seu desenvolvimento natural na política dos três erres – reduzir, reciclar e reutilizar, saindo vencedora deste concurso a fundação Mario Miguel.

A Senhora Vereadora Graciela Silva informou que no próximo dia 11 está agendado o cortejo de carnaval organizado pela Câmara Municipal a exemplo das realizações dos anos anteriores que contará com a participação das escolas e das instituições do Concelho bem como pela primeira vez a participação do gabinete de apoio ao idoso. No dia anterior decorará o Trail do Porto Moniz.

## **2. Balancete**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.267.949,78 € (um milhão, duzentos sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove euros, setenta e oito centimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.214.989,95 € (um milhão, duzentos e catorze mil, novecentos e oitenta e nove euros, noventa e cinco centimos) e em operações de tesouraria um montante de 52.959,83 € (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove euros, oitenta e três centimos).

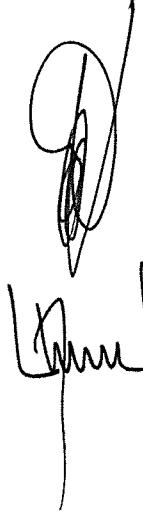
## **3. Correspondência**

Não houve correspondência apresentada.

## **4. Informação das atividades físicas para a população idosa e população em geral;**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal, estão inscritos no mês de janeiro os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante.

## **5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Assembly, is positioned in the top right corner of the document.

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de janeiro, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**6. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 134/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será realizado com recurso aos meios do Município; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade-----

**7. Solicitação de apoio por parte do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.405/2018, em nome do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "JM" and "Lameira", is positioned in the top right corner of the document.

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade-----

**8. Ratificação de transporte por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.171/2018, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será realizado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade-----

**9. Ratificação de transporte por parte da Fundação Mário Miguel;** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.348/2018, em nome da Fundação Mário Miguel, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será realizado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----



A handwritten signature in black ink is visible on the right side of the page. The signature appears to be a formal one, possibly belonging to the President or a representative of the municipality.

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade-----

**10. Ratificação de transportes por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** deram entrada dois ofícios, com os registos de entrada FutureDoc. 258/2018 e 339/2018, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar transportes conforme documentos apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão realizados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade-----

**11. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2017/2018;** -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o

A handwritten signature in black ink is visible on the right side of the page, consisting of stylized loops and lines.

ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2017/2018, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade-----

#### **12. Autorização de apoio solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal** -----

Considerando que no dia 10 do mês de janeiro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 235/2018, em nome do Clube de Montanha do Funchal, a solicitar apoio, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the document.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade-----

**13. Quarto aditamento ao Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.** -----

Considerando que a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), solicita a possibilidade da prorrogação do protocolo nos termos e condições convencionadas e outorgadas anteriormente pelo período de 12 (doze) meses, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2018; -----

Considerando que a presente comunicação vem no seguimento da denúncia do contrato celebrado entre as partes a 16 de maio de 2008, através do ofício ref. 363/618/2016 de 18-04-2016, e da prorrogação já concedida a 31 de maio, para os meses de junho e julho, através da celebração de um ADITAMENTO AO PROTOCOLO, que previu uma redução das transferências de 25%, do valor anteriormente contratualizado, para 5.023,91(cinco mil e vinte três euros e noventa e um céntimos) -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de € 60.286,92 (sessenta mil, duzentos e oitenta e seis euros, noventa e dois céntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor está cabimentado com o n.º 64/2018 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que, através do presente pedido, a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), volta a comprometer-se a concluir o processo de avaliação das condições de ajustamento do valor da contraprestação financeira ou da transmissão do imóvel ou aferir outro destino a dar ao imóvel; -----

Considerando que a forma escolhida para formalizar a segunda e terceira prorrogações da cedência do imóvel, foi através da celebração de um segundo e terceiro aditamento ao protocolo, entendendo o Município de Porto Moniz que é do seu interesse manter a exploração do referido imóvel por mais 12 (doze) meses; celebramos então um segundo aditamento ao protocolo, em anexo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o pedido de prorrogação solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade-----



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

#### **14. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”**

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz no mês de janeiro, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.

#### **15. Protocolos de Apoio ao Associativismo**

##### **PROTÓCOLOS / CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL**

Considerando que a política municipal de fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população.

Considerando que a actividade associativa assume-se como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo.

Considerando que os valores inscritos nos presentes protocolos têm garantia de fundo disponível num valor global de 303.350,00 (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta euros), com as seguintes referências de cabimento:

Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz – Cabimento n.º 53/2018.

Associação dos Idosos do Porto Moniz – Cabimento n.º 54/2018.

Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Cabimento n.º 52/2018.

Clube Naval do Seixal – Cabimento n.º 55/2018.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz – Cabimento n.º 51/2018.

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira – Cabimento n.º 56/2018.



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

1 – A atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2018, dependente da assinatura do respectivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e entrega de documentação exigida, às seguintes Associações e Clubes e com a seguinte distribuição: -----

<b>APOIO/COMPARTICIPAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E CLUBES</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO/CLUBE</b>	<b>APOIO MENSAL 2018</b>	<b>TOTAL 2018</b>
Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz*	1.440,00€	17.280,00€
Atividades complementares Diversas:		
Encontro de Grupos Corais	-----	3.600,00€
Intercâmbio Cultural	-----	10.000,00€
Associação dos Idosos do Porto Moniz*	360,00€	4.320,00€
Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz*	5.300,00€	63.600,00€
Atividades complementares Diversas:		
Comemoração dos 40 anos do Clube	-----	10.000,00€
Torneio Inter-freguesias	-----	2.400,00€
Torneio de cartas, dominó, bilhar e matraquilhos	-----	1.500,00€
Convívio de Fim de Época	-----	500,00€
Jantar de Natal	-----	500,00€
Novo site e comunicação	-----	2.800,00€
Parceria na realização dos Jogos do Mar 2018 – (Semana do Mar 2018)	-----	8.000,00€
Parceria na realização das celebrações do 1.º de Maio 2018	-----	1.250,00€



Participação no Campeonato Nacional de Pesca	-----	10.000,00€
Organização do Campeonato Regional de Trial de Resistência	-----	5.000,00€
Apoio à Equipa de Trail Running	-----	5.000,00€
Clube Naval do Seixal*	1.200,00€	14.400,00€
Atividades complementares Diversas:		
Meeting de Canyoning	-----	5.000,00€
Prova de Ciclismo Seixal- Porto Moniz	-----	2.000,00€
Mountain Bike Madeira Meeting	-----	5.000,00€
Atividades Náuticas	-----	1.450,00€
Apoio à Equipa de Ciclismo	-----	4.250,00€
Núcleo de natação	-----	2.000,00€
Núcleo de Karaté	-----	3.000,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz*	10.000,00€	120.000,00€
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira	-----	500,00€
<b>TOTAL</b>	<b>18.300,00</b>	<b>303.350,00</b>

\* Processo de Plano de Actividades e Orçamento disponíveis, para consulta, na Câmara Municipal.

2 – Aprovar as Minutas dos Contratos-Programa/Protocolos a celebrar com as Associações e Clubes mencionados no ponto anterior.

O Senhor Presidente referiu que foram dados apoios pontuais ao CNS e CCDPM para desenvolvimento de atividades, em parcerias com a Câmara que desde já ficam protocoladas e com valores definidos para que se cumpra os preceitos legais destes apoios.

O Senhor Vereador Rui Nelson questionou sobre a ausência do protocolo com a Associação Socio Cultural do Seixal ao qual o Senhor Presidente respondeu que depois de encontro tidos com a direcção da Associação e se verificar que a actividade da Associação na sua maioria englobava o trabalho com idosos, trabalho este também



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lameiro", is positioned in the top right corner of the document.

desenvolvido pelo gabinete de apoio ao idoso, fazia sentido englobar estas actividades neste gabinete. As dificuldades financeiras que a associação apresentava para cumprimento das suas obrigações bem como o pagamento dos salários e a manutenção do espaço foram argumentos apresentados para que a associação apresentasse a sua dissolução por não ter condições para se manter no activo.-----  
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade-----

**16 – Abertura de Procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2018** -----

Considerando que: -----

1. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, em reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, de 14-12-2017, e em sessão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal, de 14-12-2017, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2018; -----
2. Para elaborar aquele Mapa de Pessoal foi efetuado o levantamento de necessidades de Recursos Humanos para o ano de 2018, no qual foi levada a cabo a auscultação aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas visando a satisfação das principais necessidades manifestadas; -----
3. Aquela análise, efectuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no pulsar quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções;-----
4. Se optou por dar prioridade aos postos de trabalho destinados à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o “relevante interesse público” resulta claro, sem prejuízo de cuidar de acautelar o provimento de postos de trabalho cujo deficit de trabalhadores era também evidente e começava já a colocar em causa o bom desenrolar das atividades municipais a eles associadas; -----
5. À semelhança do verificado no Orçamento de Estado para o ano de 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, também o Orçamento de Estado para o ano de 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, contempla, designadamente no seu artigo 53.º, em matéria de recrutamento de trabalhadores, restrição, condicionalismo ou impedimento, em situações de saneamento ou de rutura, conjuntura que não se verifica, no caso em concreto do Município de Porto Moniz; -----



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. The signature appears to be in Portuguese and likely represents the signature of the responsible authority.

6. Os procedimentos concursais a abrir durante o ano de 2018, se-lo-ão apenas quando este Município obtiver a resposta à consulta efetuada à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), que atualmente é a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), acerca da existência de reservas de recrutamento de candidatos em situação de mobilidade especial. -----

Dos postos de trabalho para os quais se propõe abertura de procedimento concursal e devido enquadramento legal: -----

1. Face a tudo o acima exposto e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33.º, do artigo 30.º e da alínea b) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3, do artigo 31.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento para os postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2018, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir indicados: -----

1.1. 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Direito, para a Divisão Administrativa / Serviço Jurídico e Contencioso; -----

1.2. 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Engenharia Civil, para a Divisão Ordenamento do Território; -----

1.3. 1 (um) posto de trabalho de Técnico de Informática, do Grau 1, Nível 1 Estagiário, da carreira de Técnico de Informática – carreira não revista, para a Divisão Financeira/Serviço de Informática; -----

1.4. 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional – área de Eletricista, para a Divisão Administrativa/Serviço de Gestão, Manutenção e Conservação Geral de Infraestruturas e de Espaços Públicos; -----

1.5. 15 (quinze) postos de trabalho de Assistente Operacional, a afetar a várias unidades orgânicas; -----

2. A abertura dos procedimentos concursais, independentemente do tipo de relação jurídica de emprego a criar, se-lo-á no estrito cumprimento da legislação aplicável em vigor, designadamente no previsto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

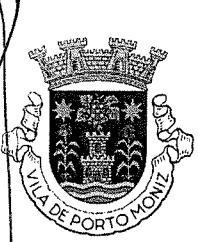


A handwritten signature in black ink, appearing to read "L. M. P.", is positioned in the top right corner of the page.

3. Propõe-se assim que, em linha com o princípio da eficiência e economia que deve nortear a atividade municipal, se proceda, em sede destes procedimentos concursais, após obtenção do parecer favorável do Órgão Executivo, ao recrutamento concomitante de candidatos que: se inscrevam no universo a que se refere o n.º 3 do artigo 30.º da LGTFP e em conformidade com o disposto na alínea d) do artigo 37.º da LGTFP, bem assim, em caso de impossibilidade de ocupação de todos os postos de trabalho por candidatos pertencentes aos universos atrás referidos, de candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4 do referido artigo 30.º, do mesmo diploma legal. -----  
Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de: -----  
(i) Adoção de diligências com vista a promover o recrutamento para os postos de trabalho referidos na presente, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----  
(ii) Obtenção de parecer favorável para em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por candidatos pertencentes ao universo a que se refere o n.º 3, do artigo 30.º da LGTFP e em conformidade com o disposto na alínea d), do artigo 37.º da LGTFP, se possa, admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4 do citado artigo 30.º do referido diploma legal. -----  
Submetida a proposta à votação, foi aprovada com os votos favoráveis do PS e abstenção do Vereador do PSD-----

#### **17. Reunião pública; -----**

Não se registou qualquer inscrição ou presença na reunião publica.-----  
Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Emanuel Dias de Castro, que a redigi. -----



O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_